



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6 – REF.º E

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 9 (NOVE) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum acima identificado, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Zuleika Maria Rodrigues Lopes, Chefe de Unidade de Educação do Município de Chaves;

1.º Vogal Efectivo: José Maciel Rua Duque, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto do Município de Chaves;

2.ª Vogal Efectivo: Isabel Montalvão Pinto, Coordenadora Técnica na Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves.

A Reunião teve por objetivo:

1. Proceder à eventual Exclusão de Candidatos;
2. Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final;
3. Determinar a notificação dos Candidatos para Audiência Prévia relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final;
4. Submeter à homologação do Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados e demais deliberações do Júri.

Porquanto,

Nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro:

- i) *“Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, ainda que, por iniciativa ou decisão do dirigente máximo, o procedimento possa ser parcialmente realizado por entidade especializada pública ou, quando fundamentadamente se torne inviável, privada, designadamente no que se refere à aplicação de métodos de seleção.”* (artigo 14.º, n.º 1);

Luís Spary
R. Sze



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- ii) "Submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri ou da entidade responsável pela realização do procedimento" (artigo 14.º, n.º 2, alínea I));
- iii) "A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. 2 - A lista de ordenação final dos candidatos aprovados, referidos no número anterior, é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. 3 - A lista de ordenação final a que se refere o número anterior é elaborada no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de seleção." (artigo 26.º);
- iv) "No prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ou da entidade responsável pela realização do procedimento, é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicação." (artigo 28.º, n.º 2);

Assim,

2

PONTO 1

Candidatos Excluídos no Método de Seleção Avaliação Psicológica por Obtenção de Classificação Inferior a 9,5 valores, por Não Comparência e por Prova Inválida

- i) Josceline Maria da Silva Maia Luz (Prova de Avaliação Psicológica Inválida)
ii) Marta Alexandra Barreira Mesquita (Prova de Avaliação Psicológica com Classificação Inferior a 9,5 valores)
iii) Rosa Maria Alves Fernandes Almeida (Prova de Avaliação Psicológica com Classificação Inferior a 9,5 valores)
iv) Rui Filipe Pinto Miranda (Não Comparência à Prova de Avaliação Psicológica)
v) Telmo Alexandre Pinto de Almeida (Prova de Avaliação Psicológica Inválida)
vi) Tiago José Pinto Machado (Não Comparência à Prova de Avaliação Psicológica)

PONTO 2

Lista Unitária de Ordenação Final

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nuno Miguel de Araújo Peixoto	18,280
Justino Araújo Ribeiro	17,320

unil gny

See R



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Marta Susana Teixeira da Costa	17,160
Manuel Gaspar Gonçalves Alves Tiago	17,080
Mafalda Sofia Silva Guedes	16,640
Ana Isabel Fontelas Alves Rebelo	16,620
Daniel Teixeira de Carvalho	16,500
João Luís Mendes Pinto	16,450
Thomas Moura da Fonseca	16,280
Bruna Cláudia Sequeira Cabral	16,200
Geraldo Manuel Gonçalves de Jesus	15,600
Jéssica Sofia Ribeiro Osório	15,400
André Almeida Alves	14,680
Liliana Maria Borges Leal	14,600
Eurico Manuel Teixeira Borges	14,220
Mara Sofia Dias Sebastião	14,200
Marta Susana Pereira Cardoso Araújo	14,120
Carlos Miguel Rocha Gouveia	13,980
Andreia Isabel Teixeira Guedes	13,940
Mónica Andreia Mesquita Campos	13,880
Marta Andreia Pinto Nogueira	13,720
Modesta Maria Gouveia Rodrigues	13,000

3

PONTO 3

Determina-se a notificação de todos os Candidatos para exercício do Direito de Audiência Prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciarem, querendo, sobre a Lista Unitária de Ordenação Final.

A notificação dos Candidatos deve ser feita por via electrónica, mediante envio de correio electrónico.

PONTO 4

Após a Audiência dos Interessados, e caso não se verifique a apresentação de qualquer Pronúncia pelos Candidatos, deverá a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos – acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de Candidatos – ser submetida a homologação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Júri:

Presidente:

(Zuleika Maria Rodrigues Lopes)

1.º Vogal Efectivo:

(José Maciel Rua Duque)

2.º Vogal Efectivo:

(Isabel Montalvão Pinto)